



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA - 00032
MPV 364/2007
Mensagem 0043/2007-CN

Medida Provisória nº 364
de 2007

AUTOR: DEPUTADO ADEMIR CAMILO

Acréscimo: 26.101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
12.364.1073.0048.0000 – APOIO A ENTIDADES DE ENSINO
SUPERIOR NÃO FEDERAIS – APOIO PARA CONCLUSÃO DAS
INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE DO VALE DO
JEQUITINHONHA
GND - 4
R\$10.000.000,00

Cancelamento: 26.298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO
12.361.1061.0509.0105 – APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
NAC
R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA OBJETIVA A CONCLUSÃO DAS INTALAÇÕES DA
UNIVERSIDADE DO VALE DO JEQUITINHONHA.

Sessão do Plenário, 24 de abril de 2007

Dep. ADEMIR CAMILO
PDT/MG

